




CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ: 04.314.316/0001-09

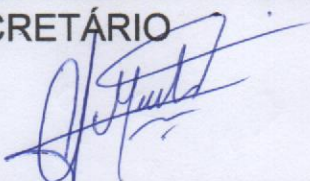
PAUTA PARA A 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHOS
DA CÂMARA MUNICIPAL CONVOVADA PARA O DIA 02 DE
JUNHO DE 2023.

1 - JULGAMENTO DO VEREADOR PAULO ENILDO DOS
SANTOS OLIVEIRA, POR QUEBRA DO DECORO
PARLAMENTAR.

GABINETE DA PRESIDENCIA EM 1º DE JUNHO DE 2023.


MANOEL VICENTE DE MORAES NETO
PRESIDENTE

ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA
1º SECRETÁRIO


ENZO FELIPE COSTA DE MATOS
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2023. BIENIO 2023/2024.**

PRESIDENTE – BOA NOITE SENHORA E SENHORES VEREADORES.

PRESIDENTE – SOLICITO AO 1º SECRETÁRIO FAZER A VERIFICAÇÃO DE QUORUM.

1º SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA NOMINAL:

Exmº. SR. VEREADOR ANTONIO EUCLIZANOR ALVES PANTOJA.

Exmº. SR. VEREADOR ENZO FELIPE COSTA DE MATOS.

Exmº. SR. JOSÉ LEONALDO RODRIGUES DE SOUZA

Exmº. SR. JOSÉ OLIVEIRA SOUZA

Exmº. SR. LUIZ ANTONIO ALMEIDA MACHADO

Exmº. SR. MANOEL VICENTE DE MORAES NETO

Exmº. SR. MARLON COSTA PANTOJA.

Exmº. SR. PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Exmº. SR. RAIMUNDO AURENILSON DA SILVA MOURA.

Exm^a. Sr.^a. TATIANE MENDES MATOS.

Exmº. SR. VANIVALDO DE JESUS MACÊDO.

1º SECRETÁRIO – FEITA A VERIFICAÇÃO SENHOR PRESIDENTE.

PRESIDENTE - SOB AS BENÇÃOS DE DEUS DECLARO ABERTA A 2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA PERIODO 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE, EM 02 DE JUNHO DE 2023. PARA JULGAMENTO DO VEREADOR PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA – MDB, POR QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

PRESIDENTE – CONVIDO AO 2º SECRETÁRIO PARA QUE FAÇA A LEITURA DA BÍBLIA.

2º SECRETÁRIO – LÊ A BIBLIA

2º SECRETÁRIO – LIDO SR. PRESIDENTE

PRESIDENTE – COPIAS DE ATAS DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA ESTÃO SOBRE AS MESAS.

DE ACORDO COM O REGIMENTO COLOCO A MESMA EM DISCUSSÃO.

SEM DISCUSSÃO COLOCA A MESMA EM VOTAÇÃO.

OS QUE FOREM FAVORAVEIS PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM. OS CONTRÁRIOS SE MANIFESTEM. DECLARO APROVADA A ATA 9ª SESSÃO ORDINARIA.

PRESIDENTE – SOLICITO AO RELATOR QUE LEIA AS PARTES DO PROCESSO PRODUZIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE, QUE FOREM REQUISITADOS.

RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE – COMO NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO O 1º SECRETÁRIO LÊ O PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAGRE. PELA CASSAÇÃO OU NÃO DO MANDATO DE VEREADOR SENHOR PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

PRESIDENTE – FEITA A LEITURA E DE ACORDO COM O ARTIGO 76, INCISO V. OS SENHORES VEREADORES QUE O DESEJAREM PODEM SE MANIFESTAR. (VEREADORES)

PRESIDENTE – DA MESMA FORMA, DE ACORDO COM O ARTIGO 76, INCISO V. A DEFESA TERÁ ATÉ DUAS HORAS PARA FAZER A DEFESA DO DENUNCIADO.

(ADVOGADO) INFORMAMOS QUE A DEFESA FOI NOTIFICADA REGIMENTALMENTE E NÃO SE MANIFESTOU NOS AUTOS E NEM COMPARECEU,



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

PRESIDENTE – OUVIDO AS PARTES, PASSAREMOS PARA A VOTAÇÃO NOMINAL POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR.

1º SECRETÁRIO – FAZ A CHAMDA NOMINAL DOS VEREADORES PARA VOTAR.

1º SECRETÁRIO – VEREADOR.....LISTA. O SENHOR É FAVORÁVEL OU CONTRÁRIO A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA - MDB. NOS TERMOS DO PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE.

PRESIDENTE – REALIZADA A VOTAÇÃO DECLARO APROVADA A CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA – MDB, NOS TERMO DO PÀRECER FINAL, COM 10 VOTOS FAVORAVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS.

PEÇO AO 1º SECRETÁRIO QUE LAVRE A ATA, QUE REGISTRE A VOTAÇÃO NOMINAL DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE JULGAMENTO.

DEVERÁ SER EXPEDIDO O DECRETO LEGISLATIVO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR PAULO ENILDO DOS SANTOS OLIVEIRA - MDB.

PRESIDENTE – NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR. CONVIDO A TODOS PARA 10ª ORDINÁRIA EM HORARIO REGIMENTEAL. ESTÁ ENCERRADA A SESSÃO.